

Resolução nº 10/2017 de 07/12/2017

Assuntos: Reunião do CEPE 7/2017

O Presidente do CEPE – Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FLT, considerando a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sua reunião extraordinária 07/2017, realizada em 07 de dezembro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Aprova as seguintes Atividades de Extensão;

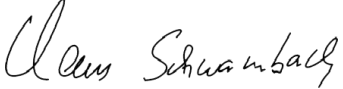
- Curso de Núcleo de Prática Litúrgica Avançado 2017;
- Curso TRILHA 8 (Turma II – estudantes FLT);
- Curso Cenários de Vida: Um lugar ao sol - Turma SBS/FLT;
- Curso Cenários de Vida: Um lugar ao sol – Turma Curitiba;
- Curso Cenários de Vida: Um lugar ao sol - Turma São Leopoldo;
- Curso Cenários de Vida: Elia - Turma SBS/FLT;
- Curso Cenários de Vida: Quellen - Turma Rodeio 12;
- Curso Ó, vem Senhor Jesus - Introdução e Teologia do livro de Apocalipse - Turma IV - Rio Negro/ Mafra;
- Curso Morte, onde está a tua vitória - Turma I - SBS/FLT;
- Curso Morte, onde está a tua vitória - Turma II – Joinville;
- Programa de Aperfeiçoamento Musical em Comunidade;
- Curso Bíblico Vida e Música 2018;
- Curso Bíblico Vida e Missão 2018;
- Curso de Aperfeiçoamento de Dependência Química – Turma Fortaleza;
- Curso de Monitor de Dependência Química e Comunidade Terapêutica – Turma Fortaleza;
- Curso de Monitor de Dependência Química e Comunidade Terapêutica – Turma Gramado.

Art. 2º Aprovar o seguinte Curso de Pós-graduação lato sensu;

- Pós-graduação lato sensu Relações Familiares – Turma Joinville.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor a partir do dia 27/09/2017.

São Bento do Sul, 07 de dezembro de 2017.


Prof. Dr. Claus Schwambach
Presidente do CEPE